



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.944 - 1 – RECLASSIFICAR os candidatos aprovados no Concurso Público, na forma da Cláusula 14.15 do Edital nº 001/2015, e Cláusula 14.15 do Edital nº 002/2015, conforme listagens abaixo:

CARGO: PROFESSOR I – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO
25º	Ana Elisa de Carvalho Matos	45º
28º	Amanda Regina da Silva	46º
34º	Liziane Araújo da Silva	47º
35º	Simone de Fátima Gomes	48º
37º	Vilmara Cristiane Silva	49º

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO
2º	José Maria Moreira	10º

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO
2º	Livia Toledo Rocha	9º

CARGO: MÉDICO GENERALISTA		
CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO
3º	Raphael Ribeiro Teles dos Santos	10º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UNIDADE SANTO ANTÔNIO		
CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO
3º	William Oliveira Monteiro	5º

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 17 de novembro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 463 de 03 de outubro de 2016 – ATA Nº. 507. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 507ª Reunião Ordinária, realizada em três de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 03/10/16 conforme lavrado em ata nº. 507. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE ADIAR POR MAIS QUATRO MESES O PAGAMENTO DA DÍVIDA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DESDE QUE COM ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Barbacena, 18 de outubro de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologação a Resolução nº. 463/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde – SESAPS.

Encaminha-se para publicação no E-dob extrato de resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 055/2016 – PP 025/2016 - Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço especializado em monitoramento e rastreamento veicular – fica suspenso sine die, o recebimento de envelopes e consequente abertura de licitação, anteriormente marcada para o dia 05/12/2016 às 14:00hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Mário César Tavares Ladeira

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor do Sistema de Previdência e Assistência ao Servidor (SIMPAS), autarquia do município de Barbacena-MG, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

PORTARIA 001/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso II, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, aos beneficiários, Luene Vitoria Martins da Silva, Paulo Leandro Martins da Silva e Saulo Victor Martins da Silva filhos menores do servidor falecido Leandro da Silva, matrícula nº 807, partir de 09/01/2014, data do óbito, conforme parecer

nº056/2014 de 11/02/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 30 de janeiro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 002/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, incisos I e II alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária Vicentina Maria Heleno Campos viúva e Felipe Jose Heleno Campos filho menor do servidor aposentado Luiz Carlos de Campos, matrícula nº 26413, a partir de 10/02/2014, data do óbito, conforme parecer nº064/2014 de 18/02/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 30 de janeiro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 003/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária, Ana Maria de Lima Campos, do servidor aposentado Sebastião José de Campos, matrícula nº 25432, partir de 01/02/2014, data do óbito, conforme parecer nº061/2014 de 17/02/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 30 de janeiro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 004/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso II, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária, Camila Perpétua Trindade de Campos, filha da pensionista Isabel Conceição Nascimento de Campos, tendo como sua curadora Ana Carolina Trindade de Campos, brasileira, solteira, faxineira, nascida em 14/05/1989 portadora do RG- nº MG 16.546.380 e CPF – 099.693.256-98, com efeito retroativo a 23/11/2013. Barbacena 30 de janeiro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 005/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso II, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, ao beneficiário, Alesson Luiz de Souza, incapaz, filho da pensionista Neuza Maria Alves de Souza, tendo como seu curador Anderson Luiz de Souza, do servidor Fernando de Souza, partir de 01/05/2014, conforme parecer nº 223/2014 de 21/05/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 30 de maio de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 006/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária, Ivete Aparecida da Silva, viúva do servidor Felipe Darc da Silva, matrícula nº 784, partir de 24/05/2014, data do óbito, conforme parecer nº299/2014 de 10/06/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 30 de junho de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 007/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária, Carmelita Barbosa Ferreira, viúva do servidor aposentado Jorge Júlio Neves, matrícula nº 25684, partir de 03/07/2014, data do óbito, conforme parecer nº468/2014 de 21/07/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 01 de agosto de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 009/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constitui-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

ção Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, ao beneficiário, João Bosco de Abreu, viúvo da servidora aposentado Lenita Helena Campos de Abreu, matrícula nº 26262, partir de 07/11/2014, data do óbito, conforme parecer nº493/2014 de 30/07/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 01 de agosto de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 010/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, ao beneficiário, Stefani Candido do Nascimento, viúvo da servidora aposentada Maria das Graças Silva do Nascimento, matrícula nº 26218, a partir de 23/08/2014, data do óbito, conforme parecer nº578/2014 de 08/09/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 01 de setembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 013/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, ao beneficiário, Maria Aparecida da Fonseca, viúva do servidor aposentado Joaquim Ribeiro da Fonseca, matrícula nº 25277, a partir de 22/09/2014, data do óbito, conforme parecer nº782/2014 de 26/10/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 01 de setembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 014/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária, Maria da Glória Soares da Carvalho, viúva do servidor aposentado João Ferreira de Carvalho, matrícula nº 25289, a partir de 22/10/2014, data do óbito, conforme parecer nº783/2014 de 29/10/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 01 de novembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 015/2014 - Conceder pensão, de acordo

com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária, Maria do Rosário Teixeira Chagas, viúva do servidor Carlos Roberto Chagas, matrícula nº 889/01, partir de 20/11/2014, data do óbito, conforme parecer nº877/2014 de 09/12/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 15 de dezembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 016/2014 - Conceder pensão, de acordo com o art.229, inciso I, alínea a, da lei municipal nº 3245/95 e parágrafo sétimo do art.40 da Constituição Federal, modificado pela emenda constitucional nº 41 de 2003, a beneficiária, Irene Augusta de Campos Furtado, viúva do servidor Jair Raymundo Furtado, partir de 06/12/2014, data do óbito, conforme parecer nº 896/2014 de 17/12/2014, exarado pela Consultoria Administrativa do Município. Barbacena, 20 de dezembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

O Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, nomeado através da portaria nº 15088 em conformidade com a seção III artigo 7º da lei delegada nº 57 de 13 de maio de 2013, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA 17/2014 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a e II, a, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Véra Lucia Joao da Silva, CPF 001.758.426-47, e aos beneficiários Cleverton José da Silva CPF 020.833.276-67, Cleiton Jose da Silva CPF 143.291.246-10 e Darlan Jose da Silva CPF 143.291.346-83, respectivamente cônjuge e filhos do ex-servidor Paulo César do Nascimento, CPF 031.780876-13, conforme parecer nº 127/2014 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 21/03/2014. Barbacena, 16 de dezembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 18/2014 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com re-

dação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Sônia Maria da Silva, CPF 699.697.526-34, cônjuge do ex-servidor Aloisio Antonio de Matos, CPF 194.833.256-68, conforme parecer nº 130/2014 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 21/02/2014. Barbacena, 16 de dezembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 19/2014 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, c, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Elis Regina Souza Valentim, CPF 063.551.016-24, companheira do ex-servidor Luiz Alexandre de Andrade, CPF 210.268.586-15, conforme parecer nº 128/2014 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 17 de dezembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 20/2014 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, b, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Mônica Helena Lima de Souza, CPF 022.688.166-70, divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor Oto Silvestre de Souza, CPF 210.268.586-15, conforme parecer nº 424/2014 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena. Barbacena, 17 de dezembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 21/2014 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, c, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Sebastiana Correia da Costa, CPF 454.943.716-20, companheira do ex-servidor Paulo Roberto de Souza, CPF 454.897.186-68, conforme decisão proferida nos autos 0056.13.000941-0. Barbacena, 18 de dezembro de 2014. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil